



PROJETO DE LEI N° 148/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com os condomínios para integrar as suas respectivas câmeras junto ao sistema de monitoramento do Município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o projeto "Câmera para Todos", que facilita o compartilhamento da imagem de câmeras privadas dos condomínios localizados na região com o sistema de monitoramento do Município de Palmas, visando criar um sistema integrado entre o Poder Público e a comunidade no combate à criminalidade.

Art. 2º Ficam autorizados os proprietários destes imóveis, pessoa física ou jurídica, a compartilhar as imagens de suas câmeras de segurança, exclusivamente de áreas externas, com o sistema de monitoramento do Município de Palmas.

§1º A autorização estende-se aos locatários, possuidores ou usufrutuários destes imóveis.

§2º A autorização deve ser aprovada em assembleia geral, ficando a assinatura ao termo a cargo do síndico.

§3º A utilização das imagens de câmeras privadas fica condicionada à compatibilidade técnica destas com os equipamentos do sistema de monitoramento utilizado pelo Município.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos quatro dias do mês de outubro de 2023.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 9/10/2023
Rugina



JUSTIFICATIVAS

A segurança pública é um tema de interesse vital para todos os cidadãos, e é responsabilidade do Poder Público criar estratégias inovadoras e eficientes para garantir a tranquilidade da comunidade. Nesse contexto, o presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a estabelecer parcerias com os condomínios, visando a integração de suas câmeras de monitoramento ao sistema municipal de segurança em Palmas.

1. Fortalecimento da Segurança Comunitária:

A segurança pública não é apenas uma responsabilidade do Estado, mas também uma tarefa compartilhada com a comunidade. A integração das câmeras dos condomínios ao sistema municipal representa um avanço significativo na promoção da segurança comunitária, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz a incidentes.

2. Ampliação da Cobertura de Monitoramento:

A parceria proposta expandirá a rede de monitoramento, proporcionando uma cobertura mais abrangente da cidade. Ao integrar as câmeras dos condomínios ao sistema municipal, teremos uma visão mais completa e integrada do ambiente urbano, o que facilitará a identificação de áreas de risco e a prevenção de atividades criminosas.

3. Agilidade nas Respostas a Incidentes:

A integração das câmeras dos condomínios ao sistema municipal permitirá uma resposta mais ágil a incidentes, uma vez que as autoridades terão acesso imediato a informações visuais em tempo real. Essa agilidade é crucial para a eficácia das ações de prevenção e repressão criminal.

4. Uso Eficiente de Recursos Públicos:

Ao firmar parcerias com os condomínios, o Município de Palmas estará utilizando recursos já existentes na comunidade para fortalecer o sistema de segurança, evitando custos adicionais e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

5. Incentivo à Participação Cidadã:

A integração das câmeras dos condomínios ao sistema municipal não apenas melhora a segurança, mas também incentiva a participação ativa dos cidadãos na proteção de suas comunidades. Isso fortalece o senso de comunidade e colaboração na construção de um ambiente mais seguro.

6. Respeito à Privacidade:

Cabe destacar que a integração proposta será realizada com total respeito à privacidade dos cidadãos. Serão estabelecidos protocolos claros para garantir que a utilização das



Rubens
Uchôa
VEREADOR

imagens seja estritamente para fins de segurança pública, respeitando as leis e direitos individuais.

7. Experiências Bem-Sucedidas em Outros Municípios:

A implementação de parcerias semelhantes tem sido bem-sucedida em diversos municípios, contribuindo para a redução da criminalidade e o fortalecimento do sentimento de segurança entre os moradores.

Diante do exposto, acredita-se que a autorização para firmar parcerias com os condomínios para a integração de suas câmeras ao sistema municipal é uma medida estratégica e necessária para aprimorar a segurança em Palmas. Contamos com o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação deste projeto de lei em prol do bem-estar e segurança da nossa comunidade.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos quatro dias do mês de outubro de 2023.


RUBENS UCHÔA
Vereador